

PROJETO DE LEI Nº 018/2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS DA AGERSA, O USO DE SALDO FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a complementar a subvenção para investimento da empresa BRK Ambiental – Cachoeiro de Itapemirim S.A. para execução do serviço de desmonte de rochas no trecho de obras de extensão de redes de distribuição de água tratada na localidade de Timbó e Retiro no valor de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais).

Art. 2º Considerando que para atendimento às vítimas das áreas afetadas pela inundação de janeiro de 2020 por meio da Lei Municipal nº 7816/2020 não foi necessário o uso integral dos recursos previstos na lei 7817/2020, perfazendo desta forma saldo financeiro no valor de RS 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois reais), fica o Município de Cachoeiro de Itapemirim autorizado a remanejar tais recursos para complementar o serviço de desmonte rochas no trecho de obras da localidade de Timbó e Retiro.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar suplementação no orçamento de 2020:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor – R\$
19.01	17.511.1943.1.087 CONSTRUÇÃO E EXTENSÃO DE REDE DE SANEAMENTO BÁSICO	4.4.60.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.999.0073 - CONST/EXTENSAO REDE SANEAMENTO BÁSICO	282.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 conforme segue:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Ficha	Valor – R\$
09.01	08.122.1841.2.150	3.3.90.39.99.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.990.0000.0076 - AGERSA - SUBSIDIO SERVICOS AGUA/ESGOTO	0005992	282.000,00

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> sob o identificador 3100300036003800370038003A005000



Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir recursos financeiros na ordem de R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais), da AGERSA para a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, para complementação de valor do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 029/1998, referente a contratação do desmonte de rochas no trecho de obras na localidade de Timbó e Retiro, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar suplementação no orçamento de 2020:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor - R\$
19.01	17.511.1943.1.087 CONSTRUÇÃO E EXTENSÃO DE REDE DE SANEAMENTO BÁSICO	4.4.60.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.999.0073 - CONST/EXTENSAO REDE SANEAMENTO BÁSICO	298.000,00

Art. 7º O recurso a ser utilizado para atender ao que dispõe o artigo anterior é proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, Item I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 8º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir recursos financeiros na ordem de R\$ 511.615,36 (Quinhentos e onze mil, seiscentos e quinze reais, trinta e seis centavos), da AGERSA para a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, realizar obras através da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 9º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar suplementação no orçamento de 2020:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor - R\$
19.01	15.122.1841.2.166 - GESTÃO DE OBRAS	4.4.90.51.99.000 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.990.0000.0081 - AGERSA - OBRAS	511.615,36

Art. 10. O recurso a ser utilizado para atender ao que dispõe o artigo anterior é proveniente de SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, Item I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de agosto de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> sob o identificador 3100300036003800370038003A005000



Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2020.

OF/GAP/Nº 222/2020

Exmº. Sr.
ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, em anexo, Projeto de Lei nº 018/2020 para apreciação dessa Douta Câmara Municipal.

Atenciosamente,

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> sob o identificador 3100300036003800370038003A005000



MENSAGEM

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Encaminhamos a essa Douta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 018/2020, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS DA AGERSA, O USO DE SALDO FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Trata o presente Projeto de Lei de autorização para a transferência de recursos financeiros da AGERSA para o Município, de modo a viabilizar o desmonte de rochas do qual dará condições para a execução dos serviços de extensão de rede de distribuição de água tratada na localidade de Timbó e Retiro, bem como autoriza a suplementação orçamentária para outras obras e instalações no valor de R\$ 511.615,36.

Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe no presente projeto são provenientes de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 e de SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, Item I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Encaminhamos cópia do Anexo XIV - Balanço Patrimonial - Exercício de 2019, da AGERSA, visando subsidiar a análise do presente projeto de lei, por parte desse Legislativo Municipal.

Contando com a apreciação e conseqüente aprovação do mesmo, aproveito o ensejo para renovar os votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> sob o identificador 3100300036003800370038003A005000



**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM****AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM****ESPÍRITO SANTO****03.311.730/0001-00****ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL****BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2019**

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.529.424,93	3.526.074,45	PASSIVO CIRCULANTE	1.419.645,37	1.200.718,49
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.333.991,11	3.338.539,16	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.322.788,97	1.104.693,59
CRÉDITOS A CURTO PRAZO			PESSOAL A PAGAR	1.318.398,70	1.100.570,96
CRÉDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		
CLIENTES			BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	4.390,27	4.122,63
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.586,52	8.346,23
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA			OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	9,00	9,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO			PROVISÕES A CURTO PRAZO		
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	112.027,50	104.226,70	PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO		
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO			PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO		
ESTOQUES	35.258,35	35.160,62	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO		
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA			PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	48.147,97	48.147,97	PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO		
ATIVO NAO-CIRCULANTE	419.456,98	481.989,86	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	93.260,88	87.669,67
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
CREDITOS A LONGO PRAZO			OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		
CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER			PESSOAL A PAGAR		
CLIENTES			BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA			EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS			FORNECEDORES A LONGO PRAZO		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO			OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO		
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO			PROVISÕES A LONGO PRAZO		
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO			PROVISAO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO		
ESTOQUES			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE			PROVISAO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO		
INVESTIMENTOS			PROVISAO PARA RISCOS CIVEIS A LONGO PRAZO		
PARTICIPACOES PERMANENTES			PROVISAO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO		
PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL			PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO		
PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE CUSTO			DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO			RESULTADO DIFERIDO		
INVESTIMENTOS DO RPPS - LONGO PRAZO			TOTAL DO PASSIVO	1.419.645,37	1.200.718,49
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES					
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS					
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS					



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> sob o identificador 3100300036003800370038003A005000



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM****AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM****ESPÍRITO SANTO****03.311.730/0001-00****ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL****BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2019**

			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - DEMAIS INVESTIMENTOS					
IMOBILIZADO	419.456,98	481.989,86			
BENS MOVEIS	589.682,52	587.822,72	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		
BENS IMOVEIS			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		
(-) SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL PARA INVESTIMENTOS			RESERVAS DE CAPITAL		
(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	(170.225,54)	(105.832,86)	AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	(170.054,05)	(105.661,37)	RESERVAS DE LUCROS		
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	(171,49)	(171,49)	DEMAIS RESERVAS		
(-) EXAUSTAO ACUMULADA - BENS MÓVEIS			RESULTADOS ACUMULADOS		
(-) EXAUSTAO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS			SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	1.529.236,54	
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	(1.278.109,28)	
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS			AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.807.345,82	
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO			AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.153,44	
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS			SUPERAVITS OU DEFICITS RESULTANTES DE EXTINCAO, FUSAO E CISAO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS IMOVEIS			LUCROS A DESTINAR DE EXERCICIOS ANTERIORES		
INTANGIVEL			RESULTADOS APURADOS POR EXTINCAO, FUSAO E CISAO		
SOFTWARES			(-) ACOES / COTAS EM TESOURARIA		
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.529.236,54	
DIREITO DE USO DE IMOVEIS				2.807.345,82	
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA					
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA - SOFTWARES					
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA - MARCAS, DIREITOS E PATENTES					
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA - DIREITO DE USO DE IMOVEIS					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGIVEL					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGIVEL - SOFTWARES					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGIVEL - MARCAS, DIREITOS					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGIVEL -DIREITO DE USO					
DIFERIDO					
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS					
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO					
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA					
TOTAL	2.948.881,91	4.008.064,31	TOTAL	2.948.881,91	
				4.008.064,31	



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> sob o identificador 3100300036003800370038003A005000





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
03.311.730/0001-00
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2019

ATIVO FINANCEIRO	2.352.422,58	3.356.970,63	PASSIVO FINANCEIRO	353.164,56	218.823,31
ATIVO PERMANENTE	596.459,33	651.093,68	PASSIVO PERMANENTE	1.311.382,07	1.095.607,98
SALDO PATRIMONIAL				1.284.335,28	2.693.633,02

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS			EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERE			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNE		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL			TOTAL		

ELAINE DO NASCIMENTO KALE
CONTADORA
CRC - 015357/O-6

VANDERLEY TEODOR DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE
CPF 005.299.657-39



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> sob o identificador 3100300036003800370038003A005000

